



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 04/89

*Approvado por 10 votos
a favor e 2 votos
contra.*

*Di. 09/02/89
M. S. Mendes*

Há quase dez anos, o Supermercado Pão de Açúcar, instalou em Pirassununga uma de suas lojas, com amplas dependências para a época, motivo que foi, de inauguração que mereceu destaque na imprensa escrita e falada local, regada de um clima de plena festa popular.

Hoje, as dependências desse supermercado, que nunca sofreram uma ampliação que realmente atendesse as necessidades e conforto dos consumidores, são consideradas modestas, a ponto de, com frequência depararmos com extensas filas nas seções e nos caixas, onde a demora é ainda mais intensa. Tal transtorno, gerou um clima céptico entre os consumidores, sendo coerente o pensamento que, o atual espaço físico deste supermercado, está muito aquém na sua normal capacidade e necessidade.

O que nos move com o presente, é apenas atrair a decisão primeira dos grandes grupos de supermercados, levando-os a crer ser viável estender suas redes em nosso município, uma vez que a região é promissora, de elevada renda per capita, quarto município mais desenvolvido do Brasil, segundo divulgação da revista Dirigente Municipal, edição dezembro/88, sede de duas unidades militares - 2º Regimento de Carros de Combate e Academia da Força Aérea - abriga ainda Centro de Pesquisas e Treinamento de Aquicultura - CEPTA Centro Intra-Unidade de Zootecnia **Indústrias** Pecuárias "FERNANDO COSTA", possui um recanto turístico - Cachoeira de Emas, etc., que recomendam vingar o investimento.

A relevância da matéria, decorre ainda, do consumidor poder contar com nova opção de compra de produtos de linhas diversas, pois é sabido que os referidos conglomerados econômicos reúne ultra-meios e condições de praticar a venda



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



de produtos a preços realmente acessíveis com relação ao mercado convencional. Não nos afeta a argumentação de que o funcionamento de loja deste porte, poderá gerar prejuízos aos tradicionais comerciantes, pois, como reportamos, o município está em franco desenvolvimento que em pouco tempo o mercado se ajustará de forma a locupletar os esforços impregnados.

Enfim, o resultado é auspicioso e benéfico para a coletividade, que passa a contar com nova opção de compra, não se sujeitando apenas aos preços praticados e impostos muitas vezes à revelia no comércio.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja expedida cópia da presente propositura, à direção das redes de supermercados Carrefour, Pão de Açúcar, Jumbo Eletro, Mini Box, Gonçalves Sé, Paes Mendonça, Macro, Copercitrus, no sentido das empresas efetuarem um estudo sobre a possibilidade e a viabilidade de estender uma loja de grande porte em nosso município, tendo em vistas as razões apontadas.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1989.


Roberto Correia